

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ENSINO BÁSICO

| Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Ano letivo 2020/2021

Código| 12 Disciplina| Educação Musical

Ano| 6º

1. Objeto de avaliação

A prova final de Equivalência à Frequência de Educação Musical tem por referência o Programa da disciplina do segundo ciclo e permite avaliar aprendizagens e conteúdos, enquadrados em domínios do Programa, passíveis de avaliação em duração limitada e em prova escrita e prática.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova escrita apresenta 12 itens e a prova prática apresenta 3 itens, sendo o último de execução instrumental.

Alguns itens apresentam a informação por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, figuras/imagens, textos e pautas musicais.

Os itens estão organizados segundo cinco domínios temáticos: Altura, Ritmo, Timbre, Dinâmica e Forma, podendo alguns itens envolver mais do que um tema.

A prova prática é composta por 3 itens. Os dois primeiros de identificação auditiva de alguns instrumentos / famílias da orquestra sinfónica. No terceiro item aluno deverá ser capaz de tocar uma melodia retirada do livro do 6º ano adotado pelo Agrupamento.

Os conteúdos abordados nas provas sintetizam-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos da prova

Timbre	Dinâmica	Altura	Ritmo	Forma
<ul style="list-style-type: none"> . Instrumentos musicais da sala de aula . Instrumentos musicais da orquestra sinfónica . Família dos instrumentos da sala de aula . Família a que pertencem os instrumentos da orquestra sinfónica 	<ul style="list-style-type: none"> . Piano . Mezzo forte . Forte . Crescendo . Diminuendo . Legato . Staccato 	<ul style="list-style-type: none"> . Registos sonoros . Notas na pauta . Notas na flauta de bisel . Intervalos melódicos . Intervalos harmónicos . Polifonia . Monofonia . Acidentes musicais 	<ul style="list-style-type: none"> . Figuras musicais . Compassos simples . Andamentos . Tercina 	<ul style="list-style-type: none"> . Forma binária AB . Forma ternária ABA . Coda

. Flauta de Bisel / Instrumento Orff de altura definida	. Códigos e convenções de leitura, escrita e de notação musical. . Posicionamento da dedilhação da Flauta de Bisel.
---	--

Quadro 2 - Tipologia de itens da prova escrita

Itens de construção	Resposta curta	11
Itens de seleção	Verdadeiro / Falso	1

Quadro 3 - Tipologia de itens da prova prática

Itens de audição	Perceção sonora e musical	2
Itens de interpretação	Interpretação e comunicação	1

Quadro 4 - Número de itens e cotação

Prova Escrita

Grupo I		SUB-TOTAL (30)	GRUPO II	SUB-TOTAL (8)	Grupo III		SUB-TOTAL (16)	GRUPO IV		SUB-TOTAL (15)	GRUPO V					SUB-TOTAL (31)	TOTAL (100)
1	2		1		1	2		1	2		1	2	3	4	5		
(2x10)	(1x10)		(1x8)		(2x5)	(1x6)		(2x5)	(1x5)		(1x4)	(1,5x2)	(2x3)	(2x3)	(3x4)		

Prova Prática

Grupo I		SUB-TOTAL (40)	GRUPO II	SUB-TOTAL (60)	TOTAL (100)
1	2		1		
(5x4)	(4x5)		(3x20)		

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

No item de seleção a cotação total só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificados com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta
- mais de que uma opção

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

Nos itens de resposta curta, são classificadas as respostas corretas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

Não há lugar a classificações intermédias.

Na prova prática a classificação a atribuir a cada resposta segue os critérios gerais de classificação, conjuntamente com os seguintes critérios:

- Clareza, rigor e consistência rítmica/melódica na execução corporal e instrumental;
- Destreza/técnica na execução instrumental.
- Capacidade auditiva e interpretativa;

- Clareza, rigor e consistência rítmica/melódica na execução corporal e instrumental.

Considera-se que o examinado obteve a correspondência do total de pontos se executar a partitura sem erros.

Por cada erro que cometer será descontado dois pontos.

- Destreza/técnica na execução instrumental.

Considera-se que o examinado obteve a correspondência do total de pontos se executar a peça sem erros de execução e afinação.

Por cada erro que cometer será descontado dois pontos.

- Capacidade auditiva e interpretativa.

Considera-se que o examinado obteve a correspondência do total de pontos, consoante a sua interpretação e o total dos erros cometidos anteriormente.

O examinado poderá executar a peça três vezes, prevalecendo sempre a audição em que atinja mais cotação.

4. Material

O aluno realiza a prova numa folha de exame, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a parte prática o aluno necessita do instrumento musical por ele escolhido (Flauta de bisel ou um Instrumento Orff de altura definida).

5. Duração

A prova escrita tem a duração de 60 minutos e a prova prática 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.